SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 098/2023, que tem por objeto Contratação de serviços de tecnologia da informação por meio de alocação (direito de uso) de Sistema de Gestão Integrada para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1753ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira e Ivo Silva dos Santos respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação de serviços de tecnologia da informação por meio de alocação (direito de uso) de Sistema de Gestão Integrada, compreendendo: Sistema de Contabilidade; Sistema de Orçamento; Sistema de Custo; Sistema de Patrimônio; Sistema Gerador do Relatório de Gestão do TCU; Sistema Portal da Transparência; incluindo: instalação, migração de dados, treinamento, consultoria, manutenção, suporte e assistência técnica; realizado através do Processo Administrativo nº 098/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 098/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 17 de maio de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7